

**EDITAL Nº 13/2022 - PROEX****PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL (PID) Unifesspa  
Edital Integrado PROEX/FACEEL****SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) e a Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica (FACEEL) da Unifesspa, por meio da Diretoria de Extensão e Ação Intercultural (DEXT/PROEX), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Unifesspa e amparada na Resolução nº 003/2014 CONSEPE torna pública a abertura das inscrições para oferta de **12 (doze) vagas de bolsas de extensão e formação de cadastro de reserva**, para discentes que atuarão como instrutores de aulas de informática da Ação Permanente de Extensão Programa de Inclusão Digital (PID) Unifesspa, conforme as regras estabelecidas neste edital.

**1 DA FINALIDADE**

1.1 O presente edital destina-se a apoiar por meio de bolsas de extensão as atividades do Programa de Inclusão Digital (PID) Unifesspa, cujo objetivo é oportunizar noções de informática e novas tecnologias com oferta de ensino básico e avançado de informática para adolescentes, jovens e adultos de comunidades em vulnerabilidade socioeconômica, garantindo-lhes aprendizagem de qualidade e de cidadania pela via da inclusão digital.

**2 DO FOMENTO E DA OFERTA DE BOLSAS E DA VALIDADE**

2.1 O fomento deste Edital é oriundo do Convênio SICONV – Nº de 894621/2019 firmado entre a Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica - FACEEL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP/ CNPJ

05.572.870.0001-59. Da ordem de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para pagamento de 12 (doze) bolsas de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por um período de 07 (sete) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO - Os bolsistas selecionados por este edital terão suas atividades executadas, presencialmente, no município de São Geraldo do Araguaia.**

2.2 A validade do presente edital será de abril a novembro de 2022.

### **3 DO COMPROMISSO DO (A) COORDENADOR (A)**

3.1 O (A) coordenador (a) será Docente do Magistério Superior com portaria da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis para este fim e terá os seguintes compromissos:

- a) Coordenar a seleção de bolsista, com apoio de comissão de seleção designada para esse fim, por meio de análise de documentos e entrevista. Em casos excepcionais, o (a) coordenador(a) poderá receber a documentação, bem como realizar a seleção utilizando-se da tecnologia mais adequada, desde que garanta a lisura do processo. Respeitados os requisitos de seleção e documentação exigida por este edital (item 4.2).
- b) Orientar as atividades dos (as) bolsistas e voluntários (as).
- c) Supervisionar a frequência dos (as) bolsistas com vistas à elaboração da folha de pagamento.
- d) Orientar e acompanhar os (as) bolsistas e voluntários (as) na apresentação de trabalhos referente à ação em eventos acadêmicos resultantes desta ação.
- e) Enviar relatório das atividades à Proex e à Faceel ao finalizar o programa.

### **4 DA INSCRIÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) À BOLSA**

4.1 A inscrição para participação desta seleção será feita, exclusivamente, no endereço eletrônico [rangel.filho@unifesspa.edu.br](mailto:rangel.filho@unifesspa.edu.br), com envio da documentação para o mesmo endereço, dentro do prazo de inscrições (item 7);

**4.2 Podem participar desta seleção candidatos (as) inscritos (as) conforme**

**orientação do item 4.1, com matrícula ativa no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação de São Geraldo do Araguaia/Pa, que enviarem documentação completa para o endereço eletrônico [rangel.filho@unifesspa.edu.br](mailto:rangel.filho@unifesspa.edu.br) dentro do prazo de inscrição - 07 a 11/04/2022 (até 23h59mim) como segue:**

- a) Carta de Intenção (**anexo**)
- b) Histórico Acadêmico
- c) RG e CPF

4.3 Estarão aptos (as) a participação no processo os (as) discentes de graduação devidamente inscritos, que enviarem a documentação dentro do prazo de inscrição e possuírem potencial para desenvolver atividade extensionista, verificado mediante parecer da banca de seleção, baseada em entrevista, carta de intenção e do rendimento acadêmico comprovado por Histórico Acadêmico do (a) candidato (a).

## **5 DO COMPROMISSO DO (A) BOLSISTA**

5.1 É compromisso do (a) bolsista

- a) apresentar a documentação exigida neste edital;
- b) manter atualizados os seus meios de contato para receber a convocação de entrevista;
- c) dedicar 20 horas semanais para as atividades de bolsista caso seja selecionado (a);
- d) cumprir o plano de trabalho dentro do estipulado no cronograma de execução;
- e) apresentar trabalho acadêmico relativo ao Programa;
- f) manter-se ativo na graduação, sem períodos de trancamento, abandono de semestres ou evasão.

## **6 DA SELEÇÃO, PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS**

6.1 A seleção de bolsistas será composta de 2 (duas) fases concomitantes: entrevista e análise documental, bem como, outras estratégias de avaliação que se façam necessárias.

6.2 A seleção de bolsistas será realizada por equipe de até 3 (três) membros, designada por portaria da PROEX para esse fim, sob responsabilidade do (a) coordenador (a), seguindo critérios deste edital.

6.3 A publicação do resultado de cada fase será feita pela PROEX em [editais.unifesspa.edu.br](http://editais.unifesspa.edu.br) conforme cronograma;

6.4 Em caso de recurso contra o resultado, este deverá ser encaminhado, EXCLUSIVAMENTE, para o endereço eletrônico [rangel.filho@unifesspa.edu.br](mailto:rangel.filho@unifesspa.edu.br) no prazo do cronograma. Será desconsiderado o recurso encaminhado para outro canal.

## 7 DO CRONOGRAMA

7.1 O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital e cadastro no sistema	07/04/2022
Inscrição de candidato (a) à bolsa de extensão com o envio da documentação para o e-mail <a href="mailto:rangel.filho@unifesspa.edu.br">rangel.filho@unifesspa.edu.br</a>	07 a 11/04/2022 (até 23h59min)
Homologação das Inscrições com divulgação de data, horário e link da sala virtual para seleção, na página de editais: <a href="https://editais.unifesspa.edu.br">https://editais.unifesspa.edu.br</a>	12/04/2022
<b>Seleção de bolsista</b>	13/04/2022
Resultado parcial de seleção de bolsista na página de editais: <a href="https://editais.unifesspa.edu.br">https://editais.unifesspa.edu.br</a>	14/04/2022

Recurso contra o resultado parcial da seleção de bolsista, <b>exclusivamente</b> , pelo endereço eletrônico <a href="mailto:rangel.filho@unifesspa.edu.br">rangel.filho@unifesspa.edu.br</a>	18/04/2022
<b>Resultado final</b> da seleção de bolsista em <a href="https://editais.unifesspa.edu.br">https://editais.unifesspa.edu.br</a>	19/04/2022
Período de atividades do(a) bolsista	20/04/2022 a 20/11/2022
Período de validade do edital	07/04 a 20/11/2022

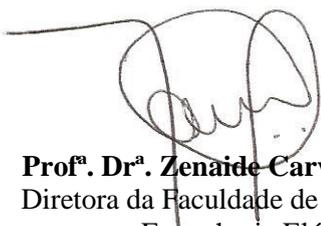
## 08 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Esta Ação Permanente de Extensão poderá ter outras parceria de unidade (s) e/ou subunidade (s) acadêmicas/administrativas da Unifesspa, bem como de outras instituições de ensino e/ou pesquisa, sob forma de recurso de custeio, de apoio operacional e de infraestrutura por articulação da coordenação da Ação designada pela PROEX e sempre com a ciência desta Pró-Reitoria.

8.2 Em todos os produtos resultantes desta ação que venham a ser publicados e/ou apresentados em eventos, cursos, comunicações em congressos ou similares, o apoio das parcerias envolvidas deverão ser citados, inclusive com o uso da suas logomarcas.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEX e a Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica (FACEEL), observadas as normas internas da Instituição.

Marabá, 07 de abril de 2022.



**Prof. Dr.ª. Zenaide Carvalho da Silva**  
Diretora da Faculdade de Computação e  
Engenharia Elétrica  
Portaria nº 191/2021– Reitoria  
FACEEL/Unifesspa



**Prof. Dr.ª. Lucia Cristina Cavalcante da Silva**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 1.346/2021– Reitoria  
PROEX/Unifesspa